

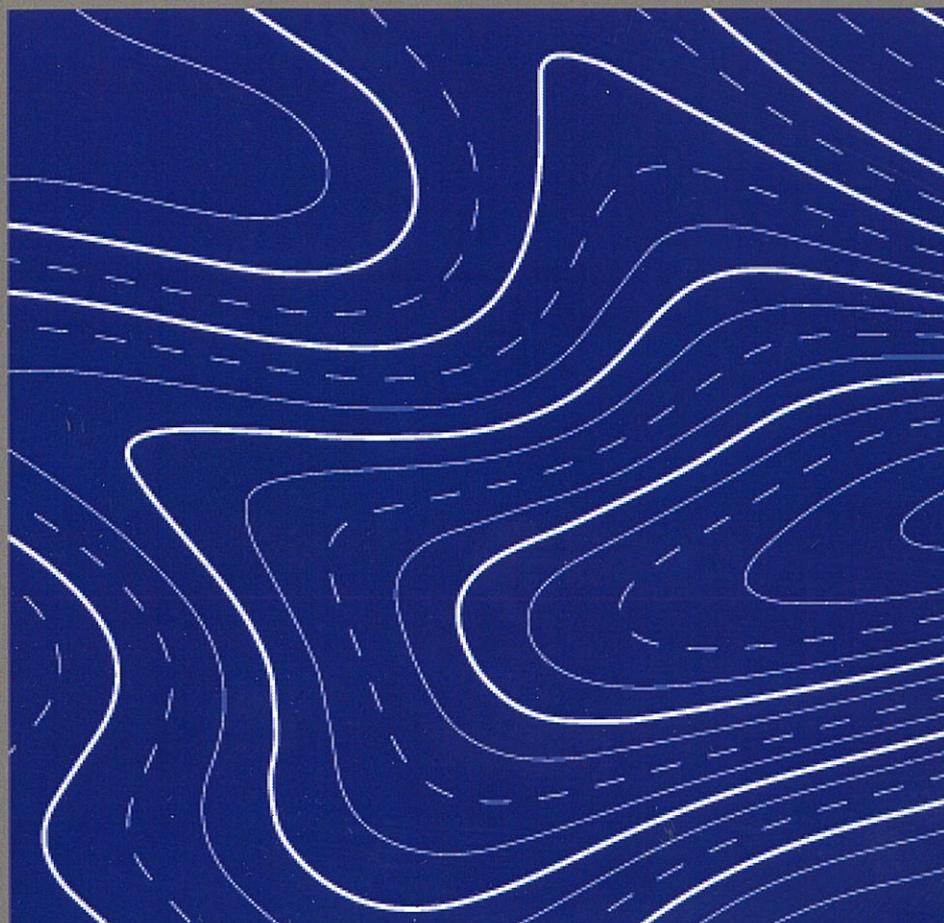
Licitação Assessoria de Imprensa UNICOM – Turismo
Concorrência nº 07/2021

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: RPMA COMUNICAÇÃO LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

PROPOSTA
DE PREÇO



SECRETARIA DO
TURISMO

PROCESSO SEGOV-2021/01945



RPMA

 **SÃO
PAULO**
GOVERNO DO ESTADO



PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

PROCESSO SEGOV-PRC - 2021/01945

À Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante RPMA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Avenidas das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 15o andar, Brooklin Novo, CEP 04578-910, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.790.606/0001-01, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 1.944.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil reais), já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 06 de janeiro de 2022.



Marcio da Silva Cavalieri

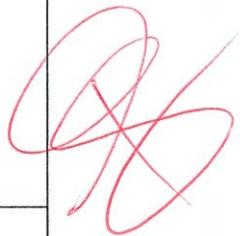




**PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E
TOTAIS**

**CONCORRÊNCIA No 07/2021
PROCESSO SEGOV-PRC - 2021/01945**

Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<u>a) Elaboração e desenvolvimento de plano estratégico e operacional de comunicação, a fim de informar de forma eficaz sobre as ações e programas a que alude o “ítem 2.1” do Projeto Básico. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução:</u>	(a1) 61 hs	-	
a.1. elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia.	61 hs	96,98	R\$ 5.915,78
Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<u>b) Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas na mídia - veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet:</u>	(b1+b2) 320 hs		




3

b.1. análise diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação elencado no “item 2.1.” deste projeto, bem como de ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item precedente;	<u>120 hs</u>	70,35	R\$ 8.442,00
b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado em Edital, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.	<u>200 hs</u>	73,43	R\$ 14.686,00
Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<u>c) Apoio à Unidade de Comunicação na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna.</u>	<u>(c1+c2)</u> <u>632 hs</u>		
c.1. alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela Unidade de Comunicação, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no Projeto;	<u>316 hs</u>	63,66	R\$ 20.116,56
c.2. produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, além da elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.	<u>316 hs</u>	66,74	R\$ 21.089,84
Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade

#4

<u>d) Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Projeto Básico.</u>	<u>(d1+d2+d3+d4)</u> <u>792 hs</u>		
d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios dos órgãos estaduais que tenham competência sobre os assuntos delimitados no Projeto;	<u>198 hs</u>	77,25	R\$ 15.295,50
d.2. apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes (dentre os servidores públicos estaduais) que irão realizar as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros;	<u>198 hs</u>	75,71	R\$ 14.990,58
d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e as autoridades do Poder Executivo Estadual definidos de comum acordo com o gestor do contrato, indicado pela Coordenação de Imprensa da Unidade de Comunicação, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado;	<u>198 hs</u>	74,16	R\$ 14.683,68
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, de acordo com modelo definido pela Coordenação de Imprensa da Unidade de Comunicação.	<u>198 hs</u>	72,63	R\$ 14.380,06
Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento superveniente a este projeto básico (a+b+c+d).	<u>(a+b+c+d)</u> <u>1.805 hs</u>	-	<u>(a+b+c+d)</u> R\$ 129.600,00
Valor Total (15 meses)	<u>27.075 hs</u>		R\$ 1.944.000,00

5

São Paulo, 06 de janeiro de 2022.



RPMA Comunicação Ltda
CNPJ 02.790.606/0001-01
Marcio da Silva Cavaliere
Procurador
RG nº 25.665.430-x



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PADUA, portadora da carteira de identidade nº 10.446.406-9, e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.607.528-33, representante legal da licitante RPMA COMUNICAÇÃO LTDA, interessada em participar da Concorrência nº 07/2021, Processo SEGOV-PRC-2021/01945, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado em potencial ou de fato no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

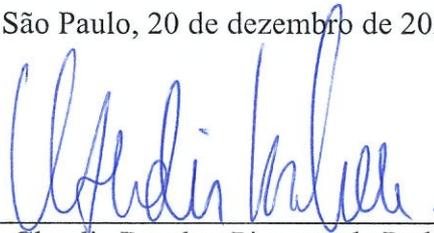
DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013 e ao Decreto Estadual 60.106/2014, tais como:






- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.



Claudia Rondon Pimenta de Padua

